

PORTARIA N.º 010/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. IVANILDO VASCO MONTEIRO.””

O Sr. **ALESSANDRO ABREU LOPES**, DIRETOR EXECUTIVO do ARRAIAS-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS-PREV, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Municipal n.º 27/2018 E 28/02018;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 60 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 12/2003, art. 12, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal n.º 27/2018 de outubro de 2018, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, art.12, da Lei Municipal n.º 27/2018, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. IVANILDO VASCO MONTEIRO, portador da cédula de identidade RG n.º 1131473, inscrito no CPF sob o n.º 332.338.611-68, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAGUINA, referência “J”, nível “IV”, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos R\$ 2.415,08 (dois mil quatrocentos e quinze reais e oito centavos), conforme processo administrativo do ARRAIAS-PREV, n.º **2021.04.02038P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Arraias -TO, 30 de setembro de 2021.


ALESSANDRO ABREU LOPES
Diretor Executivo
Decreto Municipal n.º 092/2018

ALESSANDRO ABREU LOPES
Diretor Executivo
Decreto Municipal 092/2018

Homologo:


HERMAN GOMES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal